Câmara Municipal de Manhuaçu
Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

EMENDA MODIFICATIVA nº 20/2021
SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 49/2021

EMENTA: *"Modifica parcialmente a redação do Inciso II do art. 14 do Substitutivo do Projeto de Lei do Executivo nº 49/2021".*

O Vereador que esta subscreve, usando de suas prerrogativas regimentais, vem apresentar a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA** ao Substitutivo do Projeto de Lei do Executivo nº 49/2021, a saber:

Onde se lê no Inciso II do Art. 14:

"Art. 14 [...]:

II - apresentar comprovante atualizado de residência na cidade de Manhuaçu - MG nos 03 (três) últimos meses; [...]."

Passará à seguinte redação:

"Art. 14 [...]:

II - apresentar comprovante atualizado de residência referente aos últimos 03 (três) meses; [...]."

JUSTIFICATIVA

A emenda acima se mostra necessária, uma vez que a redação atual do referido inciso exige a comprovação de residência do OTI como sendo no município de Manhuaçu, o que fere a liberdade de trabalho, principalmente sendo Manhuaçu uma cidade polo que conta com diversos trabalhadores de cidades vizinhas que são paralelas e se localizam a menos de 30 km daqui, razão pela qual não podemos neste segmento limitar tal condição aos trabalhadores. Assim é cabível a presente emenda para corrigir o texto conforme se apresenta.

Plenário, 05 de outubro de 2021.

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
VEREADOR

CLÉBER DA PENHA BENFICA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANTÔNIO CARLOS BERÇOT DUTRA
VEREADOR

ANTÔNIO CARLOS DUTRA
VEREADOR

EMENDA MODIFICATIVA nº 20/2021
SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 49/2021

EMENTA: *"Modifica parcialmente a redação do Inciso II do art. 14 do Substitutivo do Projeto de Lei do Executivo nº 49/2021".*

ELEONORA MAIRA M. JUSTINIANO VARGAS
VEREADORA

GILMAR DE PAULA CABRAL
VEREADOR

JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR
VEREADOR

JOSÉ EUGÊNIO DE ARAÚJO TEIXEIRA
VEREADOR

KELSON SANTANA DOS SANTOS
VEREADOR

MARILEY DO CARMO BATISTA LOPES
VEREADORA

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
VEREADOR

ROSE MARY M. DORNELAS CATTA PRETA
VEREADORA